



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

Decreto nº 4733/2017 de 06/12/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2535/2016 de 01/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 65.489,68 (sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO BÁSICA	
06.003.12.361.0003.1.006.		Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais	
765 - 4.4.90.93.00.00	31148	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.289,68
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E	
06.006.00.000.0000.0.000.		SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES	
06.006.12.361.0003.2.031.		Manter Setor de Transportes Educacao	
293 - 3.3.90.30.00.00	31138	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E	
06.010.00.000.0000.0.000.		ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)	
06.010.12.361.0003.2.056.		Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação	
356 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E	
06.010.00.000.0000.0.000.		ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)	
06.010.12.361.0003.2.056.		Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação	
360 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Suplementação:	65.489,68

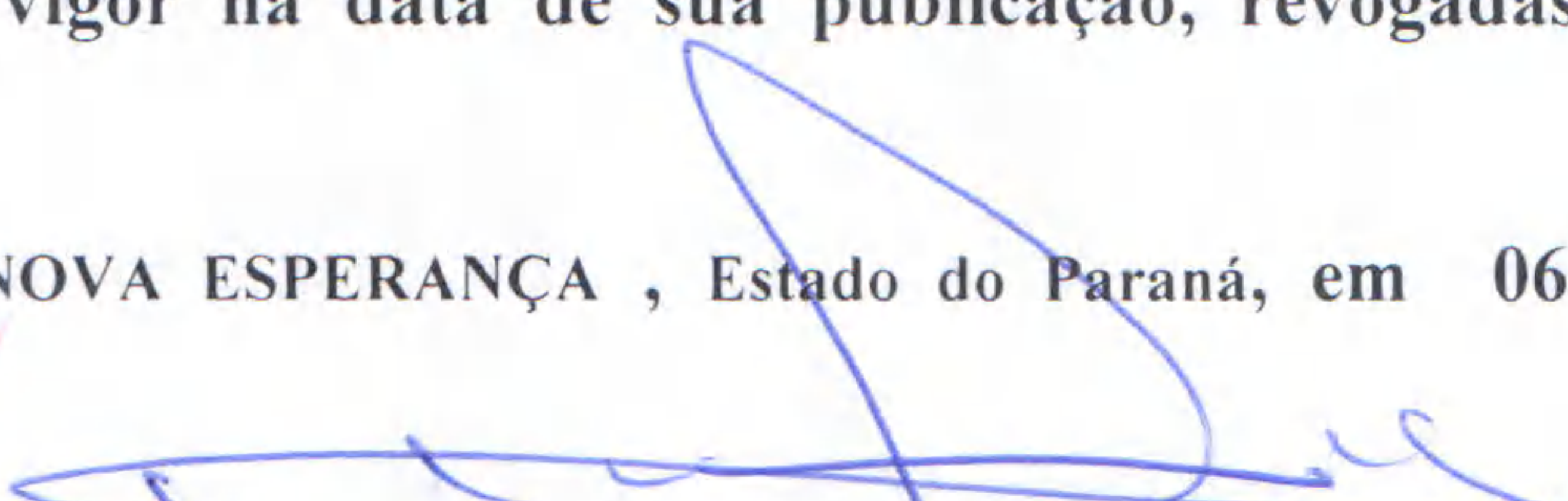
Artigo 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de receita na fonte abaixo, até o valor:

Receitas/Fontes: 1.107=VR30.000,00 – 3.1.148 =VR 35.289,68 – 3.1.138=VR.200,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores das ações, programas dos projetos acima na PPA-LDO-LOA-2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2017.


Moacir Olivatti
Prefeito